



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

*** **ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) SESSÃO ORDINÁRIA, PERTINENTE A TRIGÉSIMA (30ª) LEGISLATURA DO QUADRIÊNIO 2025/2028. ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS (19:30) DO DIA DEZESSEIS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (16/06/2025), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – ESTADO DE SÃO PAULO, NO PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, SITO À RUA MAESTRO JOÃO BATISTA JULIÃO, NUMERO CEM (100), REALIZOU-SE A DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA. INICIANDO A PRESENTE SESSÃO, O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ, INVOCOU A PROTEÇÃO DE DEUS, CUMPRIMENTANDO EM SEGUIDA A TODOS OS VEREADORES PRESENTES E ÀS PESSOAS QUE PRESTIGIAVAM OS TRABALHOS LEGISLATIVOS.** Iniciando o **PEQUENO EXPEDIENTE** o Senhor Presidente solicitou ao Vereador **REGINALDO LOPES DOS SANTOS** – Titular do Cargo de Primeiro Secretário que efetuasse a chamada dos Vereadores constatando a presença de todos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que efetuasse a leitura das Atas das Sessões anteriores, feito isto, foram as mesmas colocadas em discussão, sem nenhum pronunciamento contrario, foram as mesmas colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas. Leitura dos **PROJETOS DE LEIS**: Leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Vereador **REGINALDO LOPES DOS SANTOS** que **“CRIA A POLITICA PÚBLICA MUNICIPAL DE PERMANÊNCIA DE AMBULANCIA EM EVENTOS ESPORTIVOS E DEMAIS EVENTOS SIMILARES, NO ÂMBITO DA CIDADE DE SILVEIRAS”**; leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria dos Vereadores **MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ, DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS, REGINALDO LOPES DOS SANTOS, REGINALDO BATISTA FLORENCIO DA SILVA E WALDINEI DE ANDRADE PONTES** que **“ACRESCENTA O ARTIGO 74-A NA LEI MUNICIPAL 972 DE 19 DE JANEIRO DE 2017”**; leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria dos Vereadores **MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ, DIRCEU DONIZETE DOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

SANTOS, REGINALDO LOPES DOS SANTOS, REGINALDO BATISTA FLORENCIO DA SILVA E WALDINEI DE ANDRADE PONTES que **“ACRESCENTA O ARTIGO 44-A NA LEI MUNICIPAL 973 DE 19 DE JANEIRO DE 2017”** e, leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Vereador ZÉ RITINHA que **“DISPÕE SOBRE A NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) SOBRE IMÓVEIS UTILIZADOS POR TEMPLOS DE QUALQUER CULTO, AINDA QUE LOCADOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS, EM CONFORMIDADE COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 116, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022”**, isto feito, foram os referidos Projetos de Lei encaminhados para elaboração dos seus respectivos pareceres. Leitura dos **REQUERIMENTOS: REQUERIMENTO Nº 044 de 2025** de autoria dos Vereadores ZÉ RITINHA, MATHEUS MOTA DA SILVA, PEDRO CIRILO DA SILVA E REGINALDO LOPES DOS SANTOS **SOLICITANDO MOÇÃO DE APOIO À MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA À DEVOLUÇÃO DOS SERVIDORES REQUISITADOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL; REQUERIMENTO Nº 045 de 2025** de autoria do Vereador DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS **SOLICITANDO VOTOS DE APLAUSO A SENHORA SUSI E AO SENHOR BRÁS PELA REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA NO BAIRRO BO BOM JESUS.** Sendo os Requerimentos aprovados por unanimidade pelos Vereadores presente. Leitura das **INDICAÇÕES: INDICAÇÃO Nº 165 de 2025** de autoria do Vereador REGINALDO LOPES DOS SANTOS **“SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A MANUTENÇÃO OU TROCA DOS EXTINTORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS”;** **INDICAÇÃO Nº 166 de 2025** de autoria do Vereador REGINALDO LOPES DOS SANTOS **“SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A MANUTENÇÃO E COLOCAÇÃO DE CASCALHO EM PONTOS CRÍTICOS DA ESTRADA DO LAGEADO ATÉ A FAZENDA MONTE SINAI”;** **INDICAÇÃO Nº 167 de 2025** de autoria do Vereador DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS **“SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE PLACAS COM IDENTIFICAÇÃO DOS NOMES DAS RUAS EM TODA A CIDADE”;** **INDICAÇÃO Nº 168 de 2025** de autoria do Vereador WALDINEI DE ANDRADE PONTES **“SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS LOMBADAS NAS ESTRADAS DE ACESSO AOS BAIRROS DA CALUNGA E PEITUDO”;** **INDICAÇÃO Nº 169 de**



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

2025 de autoria do Vereador ZÉ RITINHA **“SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PASTORES EVANGÉLICOS DE SILVEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; **INDICAÇÃO Nº 170 de 2025** de autoria do Vereador REGINALDO BATISTA FLORENCIO DA SILVA **“SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL TERCEIRIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO NO MUNICÍPIO”**. Sendo todas as Indicações deferidas pelo Senhor Presidente. Prosseguindo iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE** o Senhor Presidente solicitou aos nobres Edis que fossem fazer uso da tribuna que se inscrevessem junto ao Primeiro Secretário, franqueando a palavra primeiramente aos líderes. Como os líderes dispensaram o uso da tribuna, passou - se então o uso da tribuna para os Vereadores presentes. Usaram a tribuna os Vereadores **DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS GOMES, MARCO AURELIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ, MATHEUS MOTA DA SILVA, PEDRO CIRILO DA SILVA, PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, REGINALDO BATISTA FLORENCIO DA SILVA, REGINALDO LOPES DOS SANTOS E WALDINEI DE ANDRADE PONTES**, após cumprimentar e agradecer as pessoas que prestigiavam os trabalhos legislativos, teceram comentários a respeito dos Projetos, indicações e requerimentos apresentados na presente sessão e da importância de cada um deles. Iniciando a **ORDEM DO DIA** o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que efetuasse a leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Vereador ZÉ RITINHA que **“ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 74 DA LEI MUNICIPAL 972 DE 19 DE JANEIRO DE 2017”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Vereador ZÉ RITINHA que **“ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 44 DA LEI MUNICIPAL 973 DE 19 DE JANEIRO DE 2017”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email: silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

presentes. Leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Vereador PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS que **“CRIA A POLITICA PUBLICA DE TRANSPORTE ESPECIAL NA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA E HEMODIÁLISE”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Leitura da **EMENDA MODIFICATIVA** de autoria dos Vereadores PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, ZÉ RITINHA, MATHEUS MOTA DA SILVA E PEDRO CIRILO DA SILVA que **“ACRESCENTA O INCISO XXI AO ARTIGO 8º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente a colocou em segunda discussão, sem nenhum pronunciamento contrário a mesma o Senhor Presidente a colocou em segunda votação, sendo a referida Emenda Modificativa reprovada por 04 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, ZÉ RITINHA, MATHEUS MOTA DA SILVA E PEDRO CIRILO DA SILVA E 05 (cinco) votos contrário dos Vereadores MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ, DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS, REGINALDO LOPES DOS SANTOS, REGINALDO BATISTA FLORENCIO DA SILVA E WALDINEI DE ANDRADE PONTES, em segunda instância. **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA SERÁ POR TODOS ASSINADA. EU, VEREADOR REGINALDO LOPES DOS SANTOS, TITULAR DO CARGO DE PRIMEIRO SECRETÁRIO, A SECRETARIEI. PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. (16.06.2025).**

Ver. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ _____

Ver. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS _____

Ver. REGINALDO LOPES DOS SANTOS _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Ver. WALDINEI DE ANDRADE PONTES _____

Ver. JOSÉ CARLOS GOMES _____

Ver. MATHEUS MOTA DA SILVA _____

Ver. PEDRO CIRILO DA SILVA _____

Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS _____

Ver. REGINALDO BATISTA FLORÊNCIO DA SILVA _____

Reginaldo